



Companhia de Saneamento do Pará

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N ° 2020/872579
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Pregão da COSANPA instruído nos autos do processo nº 2020/872579, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de agenciamento e gerenciamento de emissão de bilhetes de passagens, aéreas regionais, nacionais e internacionais, integrando a operacionalização dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens e demais especificações constantes neste termo, a fim de atendimento às necessidades da COSANPA, no estado do Pará, conforme as especificações Técnicas contidas no Termo de Referência N° PRE/COSANPA/001/2021 apresentado em anexo, cujo critério de julgamento é menor preço global, na forma estabelecida no artigo 35 da RILC, no valor licitado de **R\$ 473.143,50 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**, e considerando que o processo encontra-se em conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos - COSANPA/RILC, os atos praticados pelo Pregoeiro, e o objeto licitado, em favor da empresa **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 15.741.481/0001-63, no valor proposto de **R\$ 473.000,03 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil Reais e Três Centavos)**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Belém-PA, 31 de maio de 2021.


Fernanda R de Pinho Paes
Companhia de Saneamento do Pará
Presidente, em exercício.